



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E A EMPRESA DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME.

Contrato nº 063/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF: 322.935.448-69 e a empresa **DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.757.836/0001-42, com endereço na Rua Endereço: Rua Darcy Gonçalves, 418, Centro, Pereiras – SP CEP: 18.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Empresário Daniel Jeferson Barbosa portador da cédula de identidade nº RG nº 43.207.542-2 SSP/SP e do CPF nº 322.935.448-69, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 799/2023, na modalidade **Pregão Eletrônico– Registro de Preços nº 005/2023**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nas manutenções necessárias nas repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água raz 51	Itaqua	75	UNID	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
02	Broxa retangular	Tigre	37	UNID	R\$ 21,00	R\$ 777,00
03	Esmalte sintético 3,600	Qualyvinil	60	UNID	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
04	Fundo preparador 181	Qualyvinil	37	UNID	R\$ 130,00	R\$ 4.810,00
05	Garfo para rolo	Atlas	37	UNID	R\$ 13,00	R\$ 481,00
06	Látex acrílico cores 181	Mega	225	UNID	R\$ 148,00	R\$ 33.300,00
07	Lixa ferro 100	Alcar	225	UNID	R\$ 2,98	R\$ 670,50
08	Lixa ferro 220	Alcar	150	UNID	R\$ 3,00	R\$ 450,00
09	Lixa ferro 60	Alcer	225	UNID	R\$ 3,00	R\$ 675,00
10	Lixa massa 100	Alcar	225	UNID	R\$ 3,00	R\$ 675,00
11	Lixa massa 200	Alcar	225	UNID	R\$ 3,00	R\$ 900,00
12	Lixa massa 60	Alcar	225	UNID	R\$ 3,00	R\$ 675,00
13	Massa acrílica pva 181	Top Collor	75	UNID	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
14	Massa pva barrica 25kg	Top Collor	150	UNID	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
15	Polisten imbuia 3,600	Sayerlack	37	UNID	R\$ 115,00	R\$ 4.255,00
16	Polistentrasparente 3,600	Sayerlack	60	UNID	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
17	Resina acrílica base de agua 181	Mega	22	UNID	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
18	Rolo espuma 15 cm	Atlas	75	UNID	R\$ 12,00	R\$ 900,00
19	Rolo espuma 9cm rolo espuma 15cm	Atlas	75	UNID	R\$ 9,00	R\$ 675,00
20	Rolo para pintura 15cm lã	Atlas	75	UNID	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
21	Rolo para pintura 23cm lã	Atlas	75	UNID	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
22	Selador 181	Qualyvinil	150	UNID	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
23	Textura lisa 25kg	Top Collor	150	UNID	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

24	Textura barrica 25kg	Top Collor	150	UNID	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
25	Thinner 51	Itaqua	75	UNID	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
26	Tinta viária de marcação 181 amarelo	Qualyvinil	60	UNID	R\$ 310,00	R\$ 18.600,00
27	Tinta viária de marcação 181 branco	Qualyvinil	45	UNID	R\$ 310,00	R\$ 13.950,00
28	Tinta piso acrílico 181	Albatroz	112	UNID	R\$ 140,00	R\$ 15.680,00
29	Tinta piso acrílico cores 18L	Albatroz	75	UNID	R\$ 140,00	R\$ 10.500,00
30	Trincha pincel 1 1/2	Atlas	75	UNID	R\$ 7,80	R\$ 585,00
31	Trincha pincel 2	Atlas	37	UNID	R\$ 7,80	R\$ 288,60
32	Trincha pincel 4	Sayerlack	22	UNID	R\$ 7,80	R\$ 171,60
33	Verniz imbuia 3,600	Sayerlack	52	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.240,00
34	Verniz mogno 3,600	Sayerlack	52	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.240,00
35	Verniz transparente 3,600	Sayerlack	75	UNID	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
36	Fundo galvite 3,600	Rhai	37	UNID	R\$ 110,00	R\$ 4.070,00
37	Esmalte epoxi 3,600	Maza	52	UNID	R\$ 110,00	R\$ 5.720,00
VALOR TOTAL:						R\$ 199.998,70

LOTE 02 / 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38/243	Porta lisa 80cm verniz	Potro união	100	UNID	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00
39/244	Porta lisa 70cm verniz	Potro união	100	UNID	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
40/245	Batente 4x14x80	Potro união	100	UNID	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
41/246	Batente 4x14x70	Potro união	100	UNID	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
42/247	Fechadura externa	MGM	100	UNID	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
43/248	Fechadura interna	MGM	100	UNID	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
44/249	Fechadura WC	MGM	100	UNID	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
45/250	Dobradiça 3.1 2x3	Cinifer	100	UNID	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 157.500,00

LOTE 03 / 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46/251	Areia fina branca para reboco	Extra base	550	MT	R\$ 172,67	R\$ 94.968,50
47/252	Areia grossa (tipo salmão)	Anhembi	1100	MT	R\$ 194,17	R\$ 213.587,00
48/253	Areia média	Anhembi	700	MT	R\$ 194,67	R\$ 136.269,00
49/254	Pedra l	Sansom	900	MT	R\$ 194,67	R\$ 175.203,00
50/255	Pedrisco	Sansom	300	MT	R\$ 213,33	R\$ 63.999,00
51/256	Saibro	Extra base	150	MT	R\$ 107,00	R\$ 16.050,00
52/257	Pedra lajão	Cruzeiro	1200	MT	R\$ 59,30	R\$ 71.160,00
53/258	Argamassa adesiva p/ piso saco de 20kg	Quartozolite	300	UNID	R\$ 29,67	R\$ 8.901,00
54/259	Argamassa adesiva pisos (piso sobre piso)	Quartozolite	200	UNID	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
55/260	Cal hidratada 20kg	Votoran	700	UNID	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
56/261	Cal pra pintura saco de 08kg	Votoran	100	UNID	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
57/262	Cimento CP II-E-32-50KG	Votoran	3000	UNID	R\$ 48,00	R\$ 144.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 956.538,50

LOTE 04 / 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58/263	Bloco cerâmica 11,5x14x24cm	Cermacol	30.000	PÇ	R\$ 2,60	R\$ 78.000,00
59/264	Bloco cerâmica 9x19x19cm	Cermacol	30.000	PÇ	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00
60/265	Canaleta de alvenaria de 11cm	Cermacol	5000	UNID	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
61/266	Canaleta de alvenaria de 20cm	Cermacol	5000	UNID	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
62/267	Tijolo maciço comum	Rondom	40.000	UNID	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00
63/268	Telha fibrocimento 1,10x2,44	Eternit	400	UNID	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00
64/269	Telha cerâmica tipo romana	Cermacol	20.000	UNID	R\$ 2,57	R\$ 51.400,00
65/270	Telha fibrocimento 2.44x50	Eternit	600	UNID	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL:						R\$ 351.500,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LOTE 05 / 14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66/271	Azulejo 20x30cm	INCO PISO	500	MT	R\$ 54,98	R\$ 27.490,00
67/272	Piso cerâmico pl3- peça de 40x42cm	INCO PISO	700	MT	R\$ 58,80	R\$ 41.160,00
68/273	Piso cerâmico pl4- peça de 40x42cm	INCO PISO	500	MT	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 98.650,00

LOTE 06 - 15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69/274	Tubo esgoto 150mm pvc	Krona	100	UNID	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
70/275	Tubo esgoto 100mm pvc	Krona	150	UNID	R\$ 122,00	R\$ 18.300,00
71/276	Tubo esgoto 75mm pvc	Krona	100	UNID	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
72/277	Tubo esgoto 50mm pvc	Krona	100	UNID	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
73/278	Tubo esgoto 40mm pvc	Krona	50	UNID	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
74/279	Tubo soldável 60mm pvc	Krona	50	UNID	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
75/280	Tubo soldável 50mm pvc	Krona	100	UNID	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
76/281	Tubo soldável 32mm pvc	Krona	50	UNID	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
77/282	Tubo soldável 25mm pvc	Krona	200	UNID	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
78/283	Joelho esgoto 150x90	Krona	10	UNID	R\$ 122,67	R\$ 1.226,70
79/284	Joelho esgoto 150x45	Krona	10	UNID	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
80/285	TEE esgoto 150mm	Krona	10	UNID	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
81/286	Redução excêntrica 150x100	Krona	20	UNID	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
82/287	Redução excêntrica 100x50	Krona	30	UNID	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
83/288	Joelho esgoto 100x90	Krona	50	UNID	R\$ 16,67	R\$ 833,50
84/289	Joelho esgoto 100x45	Krona	30	UNID	R\$ 22,33	R\$ 669,90
85/290	Joelho esgoto 75x90	Krona	30	UNID	R\$ 27,00	R\$ 810,00
86/291	Joelho esgoto 75x45	Krona	20	UNID	R\$ 38,67	R\$ 773,40
87/292	Joelho esgoto 50x90	Krona	50	UNID	R\$ 23,33	R\$ 1.166,50
88/293	Joelho esgoto 40x90	Krona	50	UNID	R\$ 19,67	R\$ 983,50
89/294	Joelho esgoto 40x45	Krona	50	UNID	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
90/295	TEE esgoto 100mm	Krona	40	UNID	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
91/296	TEE esgoto 75mm	Krona	30	UNID	R\$ 37,67	R\$ 1.130,10
92/297	TEE esgoto 50mm	Krona	50	UNID	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
93/298	TEE esgoto 40mm	Krona	50	UNID	R\$ 17,33	R\$ 866,50
94/299	Luva esgoto 150mm	Krona	20	UNID	R\$ 72,33	R\$ 1.446,60
95/300	Luva esgoto 100mm	Krona	50	UNID	R\$ 26,67	R\$ 1.333,50
96/301	Luva esgoto 75mm	Krona	50	UNID	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50
97/302	Luva esgoto 50mm	Krona	50	UNID	R\$ 18,33	R\$ 916,50
98/303	Luva esgoto 40mm	Krona	50	UNID	R\$ 15,67	R\$ 783,50
99/304	Joelho soldável 60x90	Krona	25	UNID	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00
100/305	Joelho soldável 60x45	Krona	20	UNID	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
101/306	Joelho soldável 50x90	Krona	50	UNID	R\$ 17,00	R\$ 850,00
102/307	Joelho soldável 50x45	Krona	50	UNID	R\$ 21,33	R\$ 1.066,50
103/308	Joelho soldável 32x90	Krona	50	UNID	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
104/309	Joelho soldável 25x90	Krona	150	UNID	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
105/310	Joelho soldável 25x45	Krona	100	UNID	R\$ 6,83	R\$ 683,00
106/311	TEE soldável 50mm	Krona	50	UNID	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
107/312	TEE soldável 60mm	Krona	20	UNID	R\$ 85,67	R\$ 1.713,40
108/313	TEE soldável 32mm	Krona	10	UNID	R\$ 52,67	R\$ 526,70
109/314	TEE soldável 25mm	Krona	100	UNID	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
110/315	Luva soldável 60mm	Krona	20	UNID	R\$ 35,33	R\$ 706,60
111/316	Luva soldável 50mm	Krona	50	UNID	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
112/317	Luva soldável 32mm	Krona	25	UNID	R\$ 17,67	R\$ 441,75
113/318	Luva soldável 25mm	Krona	100	UNID	R\$ 5,33	R\$ 533,00
114/319	Bucha soldável 50x25	Krona	50	UNID	R\$ 15,33	R\$ 766,50
115/320	Luva soldável correr 50mm	Krona	30	UNID	R\$ 69,99	R\$ 2.099,70
116/321	Bucha soldável correr 25mm	Krona	30	UNID	R\$ 35,67	R\$ 1.070,10
117/322	Joelho azul 25x25x90 rosca	Krona	50	UNID	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
118/323	Joelho azul 25x20x90 rosca	Krona	50	UNID	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
119/324	TEE azul 25mm rosca	Krona	50	UNID	R\$ 26,33	R\$ 1.316,50



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

120/325	TEE azul 20mm rosca	Krona	25	UNID	R\$ 28,77	R\$ 719,25
121/326	Luva azul 25mm rosca	Krona	25	UNID	R\$ 20,33	R\$ 508,25
122/327	Luva azul 25x20 rosca	Krona	25	UNID	R\$ 25,33	R\$ 633,25
123/328	Caixa sifonada 15x15x50	Astra	25	UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
124/329	Caixa sifonada 100x100x50	Astra	25	UNID	R\$ 37,67	R\$ 941,75
VALOR TOTAL:						R\$ 160.307,45

LOTE 07 - 16

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
125/330	Cabo flexível 10mm preto	Cobrecom	25	UNID	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
126/331	Cabo flexível 10mm azul	Cobrecom	25	UNID	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
127/332	Cabo flexível 16mm azul	Cobrecom	04	UNID	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
128/333	Cabo flexível 6mm preto	Cobrecom	35	UNID	R\$ 480,00	R\$ 16.800,00
129/334	Cabo flexível 6mm azul	Cobrecom	35	UNID	R\$ 480,00	R\$ 16.800,00
130/335	Cabo flexível 4mm azul	Cobrecom	30	UNID	R\$ 455,00	R\$ 13.650,00
131/336	Cabo flexível 4mm preto	Cobrecom	30	UNID	R\$ 455,00	R\$ 13.650,00
132/337	Cabo flexível 4mm vermelho	Cobrecom	30	UNID	R\$ 455,00	R\$ 13.650,00
133/338	Cabo flexível 2.5mm cores	Cobrecom	150	UNID	R\$ 215,45	R\$ 32.317,50
134/339	Cabo flexível 1.5mm cores	Cobrecom	100	UNID	R\$ 203,67	R\$ 20.367,00
135/340	Lâmpada 20w led	Kian	400	UNID	R\$ 40,33	R\$ 16.132,00
136/341	Lâmpada 30w led	Kian	200	UNID	R\$ 53,67	R\$ 10.734,00
137/342	Lâmpada 40w led	Kian	100	UNID	R\$ 69,33	R\$ 6.933,00
138/343	Lâmpada 50w led	Kian	50	UNID	R\$ 106,33	R\$ 5.316,50
139/344	Lâmpada 12w led	Kian	100	UNID	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
140/345	Lâmpada 15w led	Kian	300	UNID	R\$ 26,67	R\$ 8.001,00
141/346	Fita isolante 19x20mts	Imperial	60	UNID	R\$ 28,67	R\$ 1.720,20
142/347	Fita isolante 19x10mts	Imperial	60	UNID	R\$ 27,33	R\$ 1.639,80
VALOR TOTAL:						R\$ 229.511,00

LOTE 08 - 17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
143/348	Ferro ca-50-1/2 -12metros	Gerdau	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
144/349	Ferro ca-50-1/4-12metros	Gerdau	200	UNID	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
145/350	Ferro ca-50-3/16-12metros	Gerdau	200	UNID	R\$ 24,52	R\$ 4.904,00
146/351	Ferro ca-50 3/8-12metros	Gerdau	200	UNID	R\$ 83,33	R\$ 16.666,00
147/352	Ferro ca-50-5/16-12metros	Gerdau	200	UNID	R\$ 74,33	R\$ 14.866,00
148/353	Treliça h12	Faulin	250	UNID	R\$ 141,00	R\$ 35.250,00
149/354	Treliça h8	Faulin	150	UNID	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
150/355	Malha pop 20x3x20mm	Gerdau	100	UNID	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
151/356	Arame recozido torcido -n18	Gerdau	100	UNID	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL:						R\$ 119.286,00

LOTE 09 - 18

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
152/357	Sifão universal	Astra	100	UNID	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00
153/358	Engate flexível 40mm	Durin	100	UNID	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
154/359	Engate flexível 60mm	Durin	50	UNID	R\$ 27,67	R\$ 1.383,50
155/360	Torneira de jardim 3/4	Liegi	60	UNID	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
156/361	Torneira pia pvc bica móvel 3/4	Durin	50	UNID	R\$ 117,33	R\$ 5.866,50
157/362	Torneira tanque 3/4 pvc	Durin	50	UNID	R\$ 72,67	R\$ 3.633,50
158/363	Torneira metal 3/4 bica móvel	Cemar	50	UNID	R\$ 179,33	R\$ 8.966,50
159/364	Torneira pvc máquina de lavar 3/4	Durin	20	UNID	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
160/365	Torneira de esfera jardim 3/4	Liegi	50	UNID	R\$ 51,33	R\$ 2.566,50
161/366	Caixa da água polietileno 1000litros	Fortleve	10	UNID	R\$ 587,00	R\$ 5.870,00
162/367	Caixa da água polietileno 500litros	Fortleve	10	UNID	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
163/368	Caixa da água polietileno 250litros	Fortleve	10	UNID	R\$ 386,33	R\$ 3.863,30
164/369	Caixa de descarga 9litros universal	Fortleve	20	UNID	R\$ 94,33	R\$ 1.886,60
165/370	Bacia sanitária convencional	Lourenzetti	20	UNID	R\$ 247,67	R\$ 4.953,40
166/371	Bacia caixa acoplada convencional	Lourenzetti	30	UNID	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
167/372	Base válvula Hidra	Hidra	20	UNID	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
168/373	Reparo válvula Hidra	Hidra	30	UNID	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

169/374	Reparo válvula Astra	Hidra	30	UNID	R\$ 107,33	R\$ 3.219,90
170/375	Chuveiro ducha quente Lorenzetti 110/220	Lourenzetti	40	UNID	R\$ 103,33	R\$ 4.133,20
171/376	Resistência ducha quente Lorenzetti 110/220	Lourenzetti	50	UNID	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
172/377	Mangueira trançada jardim cores 1/2	Fere	1000	UNID	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
173/378	Adesivo de pvc 175g	Tigre	60	UNID	R\$ 47,67	R\$ 2.860,20
174/379	Adesivo de pvc 75g	Tigre	50	UNID	R\$ 22,67	R\$ 1.133,50
175/380	Adesivo de pvc 17g	Tigre	70	UNID	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
176/381	Durepoxi 250g	Loctite	20	UNID	R\$ 37,33	R\$ 746,60
177/382	Massa calafetar 250g	Povitec	10	UNID	R\$ 27,67	R\$ 276,70
178/383	Cadeado 25mm	Pado	10	UNID	R\$ 35,00	R\$ 350,00
179/384	Cadeado 40mm	Pado	24	UNID	R\$ 94,33	R\$ 2.263,92
180/385	Cadeado 30mm	Pado	24	UNID	R\$ 49,33	R\$ 1.183,92
181/386	Cadeado 20mm	Pado	24	UNID	R\$ 30,33	R\$ 727,92
182/387	Cadeado 50mm	Pado	24	UNID	R\$ 94,67	R\$ 2.272,08
183/388	Lavatório toga com coluna	Lourenzetti	30	UNID	R\$ 231,67	R\$ 6.950,10
184/389	Pia mármore sintético 1.50	Ajrorato	10	UNID	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
185/390	Pia mármore sintético 1.80	Ajrorato	10	UNID	R\$ 553,67	R\$ 5.536,70
186/391	Pia mármore sintético 1.20	Ajrorato	10	UNID	R\$ 473,33	R\$ 4.733,30
187/392	Fita veda rosca 18mmx50mts	Polytubes	50	UNID	R\$ 19,66	R\$ 983,00
188/393	Fita veda rosca 18mmx25mts	Polytubes	50	UNID	R\$ 14,66	R\$ 733,00
189/394	Assento sanitário universal	Astra	50	UNID	R\$ 107,33	R\$ 5.366,50
190/395	Prego 15x15	Gerdau	50	UNID	R\$ 35,83	R\$ 1.791,50
191/396	Prego 17x21	Gerdau	50	UNID	R\$ 36,17	R\$ 1.808,50
192/397	Prego 18x27	Gerdau	50	UNID	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
193/398	Prego 20x30	Gerdau	50	UNID	R\$ 38,17	R\$ 1.908,50
194/399	Luva de mão látex	Kala	100	UNID	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00
195/400	Luva de mão pigmentada pano	Kala	100	UNID	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
196/401	Folha de serra	Starrett	100	UNID	R\$ 21,67	R\$ 2.167,00
197/402	Carrinho de mão universal	Canal	20	UNID	R\$ 255,67	R\$ 5.113,40
198/403	Lubrificante lub 300ml	Tekspray	50	UNID	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
199/404	Plafon branco com soquete	Ilumi	100	UNID	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
200/405	Canaleta dupla face 20x10	Ilumi	100	UNID	R\$ 30,33	R\$ 3.033,00
201/406	Mangueira preta 3/4	Jf	20	UNID	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
202/407	Corrugado 3/3	Fortleve	25	UNID	R\$ 137,33	R\$ 3.433,25
203/408	Enxada universal com cabo	Beloto	30	UNID	R\$ 106,33	R\$ 3.189,90
204/410	Pá de bico universal com cabo	Tramontina	30	UNID	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
205/409	Chibanco universal com cabo	Tramontina	30	UNID	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL:						R\$ 176.704,39

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) – A Contratada se compromete a entregar os itens/ produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no almoxarifado municipal, sito à Avenida Cel. José Bonini, nº 220 – Centro, Pereiras/SP, após solicitação expedida do setor competente, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado desta ata de registro é de **R\$ 2.449.996,04** (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 799/2023, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 005/2023.

QUARTA (DA DESPESA) – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função Programática: 0412200022.003 – Manutenção da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.2 – EDUCAÇÃO 25%

Função Programática: 1236100032.011 – Manutenção do Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 1236500042.102 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236500042.016 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236100062.021 – Manutenção da Cozinha Piloto e Padaria Municipal

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.3 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Função Programática: 133920052.024 – Manutenção da Secretaria Cultura e Turismo

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.4 – SECRETARIA DO ESPORTE

Função Programática: 2781200072.029 – Manutenção da Secretaria do Esporte

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103040092.037 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.040 – Proteção Social Básica

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.7 – LOGRADOUROS PUBLICOS E OBRAS

Função Programática: 1545100112.041 – Manutenção de Obras e Serviços

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 2645200112.042 – Manutenção das Vias Públicas

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.8 – TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

Função Programática: 2678200122.047 – Manutenção do TSERM



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.9 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função Programática: 1854100132.049 – Manutenção do Meio Ambiente

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2060600132.048 – Manutenção de Agricultura

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.10 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO

Função Programática: 0618100142.050 – Manutenção e Obra Pública

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2645200112.051 – Manutenção e Desenvolvimento do Trânsito

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

2.2.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Função Programática: 1236100152.053 – Manutenção do FUNDEB 30%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Função Programática: 1236500152.055 – Manutenção Ensino Infantil 30%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

2.2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

PARÁGRAFO ÚNICO – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2023, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência da presente ata de registro será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor conforme consta no anexo I do presente edital; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida; Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

NONA (DAS PENALIDADES) - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- b) Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

[Handwritten signature and initials]

8



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – A presente ata de registro de preços não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente ata de registro de preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução a presente ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada manterá, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta ata de registro de preços e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA – (DA PROTEÇÃO DE DADOS) – Será de responsabilidade da CONTRATADA atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

DÉCIMA QUINTA (DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA) – Caberá à CONTRATANTE a retenção de Imposto de Renda no pagamento por fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, em observância ao Decreto Municipal nº 2.110/2023 e, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012.

DÉCIMA SEXTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente ata de registro de preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA SÉTIMA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do encarregado do Secretário Municipal de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização da presente ata de registro de preços, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA OITAVA (DO FORO) – O foro desta ata de registro de preços será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 23 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME
DANIEL JEFERSON BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

RESPONSÁVEL PELO ATO: MIGUEL TOMAZELA

INTERESSADO (A): DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) O ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- d) As informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- e) No caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 23 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

DANIEL JEFERSON BARBOSA – ME
DANIEL JEFERSON BARBOSA
CONTRATADA

Daniel Jefferson Barbosa



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: Miguel Tomazela
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 835.122.928-87

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: Daniel Jeferson Barbosa
Cargo: Empresário
CPF: 322.935.448-69 – RG: 43.207.542-2
Endereço: Rua Darcy Gonçalves, 418, Centro, Pereiras – SP CEP: 18.580-000
E-mail institucional: barbbosavendas@gmail.com
Telefone(s): (15) 3888-1569
Assinatura: _____